



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

Solicitação de Errata

Objeto: Correção de erro material de digitação no edital do pregão 83/2025 retificado.

Consideração

Onde se lê no item 1- (Veiculo tipo Ônibus Rodoviário de 30 lugares, zero quilômetro, deve ser capaz de transportar um mínimo de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, além do motorista. Ano de fabricação mínimo 2025. Possua ar condicionado, câmera de ré, tomada 12v no painel, Vidros móveis, Cortinas, Porta pantográfica, Porta pacotes, Poltrona dos passageiros reclináveis com descansa-pés e com cintos de segurança, Rádio, Potência mínima do motor 157cv, combustível a Diesel, Sistema de freios a ar com ABS atendendo legislação, zero quilômetro. O ônibus deve ter um comprimento total **máximo de 7.000 mm...)**

Lea-se no item 1- (Veiculo tipo Ônibus Rodoviário de 30 lugares, zero quilômetro, deve ser capaz de transportar um mínimo de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, além do motorista. Ano de fabricação mínimo 2025. Possua ar condicionado, câmera de ré, tomada 12v no painel, Vidros móveis, Cortinas, Porta pantográfica, Porta pacotes, Poltrona dos passageiros reclináveis com descansa-pés e com cintos de segurança, Rádio, Potência mínima do motor 157cv, combustível a Diesel, Sistema de freios a ar com ABS atendendo legislação, zero quilômetro. O ônibus deve ter um comprimento total **mínimo de 7.000 mm...)**

Argumentação

O Departamento de Trânsito e Frota, vem por meio desta solicitar a inclusão de errata ao edital já retificado, onde se observa um ínfimo erro material de digitação.

Conclusão

Com o acatamento da solicitação pelo Departamento Licitação, o município atenderá os escopos da lei de licitação e de preceitos constitucionais como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

economicidade e a eficiência processual. Permitindo que o objeto em comento seja entregue ao município com maior celeridade para atender os munícipes.

Cambuí, 18 de novembro de 2025

Cicero José de Souza

Chefe do Departamento Trânsito e Frota